

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.642/2011**

Reconhece o CEABRA – Centro de Estudos Avançados Brasileiro, com a oferta da Educação Profissional.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.975/2011 (Processo CEE nº. 407/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-02-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o CEABRA – Centro de Estudos Avançados Brasileiro, situado na Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº. 100, Bairro Jacaraípe, município da Serra, ES, mantido pelo CEABRA - Centro de Estudos Avançados Brasileiro Ltda.-ME, com a oferta da Educação Profissional.

Vitória, 14 de março de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 14 de março de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação